



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 281 de 30 de Março de 2022**

Altera a Portaria 1019/2020-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto na Portaria nº 601, de 14 de agosto de 2020, que designou o encarregado pelo tratamento de dados da UFS;

o Memorando Eletrônico nº 68/PROGEP de 30 de março de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFS, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, instituído através da Portaria nº 1019/2020-GR de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a composição abaixo relacionada. Ficando ratificado os demais termos da portaria.

Thais Ettinger Oliveira Salgado, matrícula SIAPE: 3001042, Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais da UFS, como Coordenadora do GT;

Ana Karina de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE: 1654012, do STI, como membro;

Dilton Dantas de Oliveira, matrícula SIAPE: 2282451, do STI, como membro;

Jovenilda Freitas dos Santos, matrícula SIAPE: 2149311, do CAMPUSLAG, como membro;

Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto, matrícula SIAPE: 140555, da OUVIDORIA, como membro;

Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, matrícula SIAPE: 2499472, da PROPLAN, como membro;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.